

---

## RESOLUÇÃO Nº025/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Contrato de Cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Jerônimo Monteiro, onde a Secretaria de Estado da Saúde – SESA é a cedente e a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro é a Cessionária.

Considerando o Ofício SESA/UIJM/OF. Nº897/2019, da Diretora Geral da Unidade Integrada Jerônimo Monteiro – UIJM, Márcia Cravo Machado, que solicita a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro a possibilidade de uso do espaço para os serviços que o Estado presta por meio deste Hospital.

Considerando o Ofício/GPM/PMJM/Nº011/2020, onde o Prefeito do município de Jerônimo Monteiro, consente com a rescisão do Contrato de Cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Jerônimo Monteiro.

Considerando a Resolução CSMJM Nº01/2020, que prova a rescisão do Contrato de Cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Jerônimo Monteiro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar *ad referendum* a Resolução n.005/2020 da CIR SUL, que aprova a rescisão do Contrato de Cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Jerônimo Monteiro - ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de março de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES